DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura 10
Intimação/Notificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.427 DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Convoca a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva.".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações; e

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece que as conferências municipais deverão ocorrer no período de fevereiro a junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, das 8h às 15h, no Espaço Imagia Evento, cedido cordialmente pela Instituição Maria Gianni de Andrade, localizado na Rua Gregório Magnani, nº 309, Jardim São Gabriel.

Parágrafo único. A coordenação da Conferência ficará a cargo da Comissão Organizadora vinculada ao CMDCA.

Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "*Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa*", compreendendo os seguintes eixos temáticos:

I – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;

II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III – Promoção da convivência familiar e comunitária;

IV – Prevenção e enfrentamento às violências;

V – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho; e

VI – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3º. O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva será elaborado pela respectiva Comissão Organizadora.

Art. 4º. Para seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras e Ibitiúva correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 13 de maio de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

- Publicado no Diário Oficial do Município.

.....

Portarias

PORTARIA N.º 178, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da servidora pública Sra. Marcela Leal Colozi Leone, em caráter de substituição.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o pedido efetuado por meio do requerimento 3957 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar a servidora **Marcela Leal Colozi Leone**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, durante o período de 08 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026, em razão do gozo de férias da titular.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 179, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre designação de servidora para responder pela Direção de Escola e dá outras providências."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o requerimento 4030 de 2026, da

Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no artigo 21, caput, §§ 2.º e 3.º, da Lei Municipal n.º 2.001, de 09 de setembro de 1999;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, no período de **04 de maio de 2026, permanecendo** enquanto perdurar o afastamento do diretor titular, a servidora pública municipal **Sr.ª Jucélia Aparecida Camolezi de Aquino,** vice-diretora da Escola Municipal Domingos Paro, matriculada sob o n.º 3129, para responder pela direção da unidade escolar **Escola Municipal Domingos Paro**.

Art. 2.º Designar a servidora **Sr.ª Lilian Graciela Laguna,** matriculada sob o n.º 3028, professora de educação física, para exercer a função de **vice-diretora da Escola Municipal Domingos Paro**, a contar de **04 de maio de 2026**, enquanto perdurar a substituição de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º As designações de que trata esta Portaria não implicarão alteração de vínculo funcional, observando-se, quanto aos efeitos administrativos e financeiros, as disposições legais aplicáveis.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 180, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Humberto Rodrigues e dá outras providências."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o requerimento n.º 3099 de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, a partir de **07 de abril de 2026 , permanecendo**, o servidor público municipal **Sr. Humberto Rodrigues,** titular do cargo efetivo de Motorista, matriculado sob o n.º 3215, para responder pela função gratificada de **Chefe do Setor de Transportes**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 181, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Designa servidora para responder por função gratificada que especifica."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Processo Administrativo n.º 2806/2026;

Considerando a autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Lei Complementar n.º 3.437, de 27 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, a partir de 22 de abril de 2026, a servidora Sra. **Elida Alves de Moura Cardoso**, titular do cargo efetivo de **Assistente Social**, matriculada sob o n.º 3527, para responder pela função gratificada de Diretora do Departamento de Atenção Psicossocial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 35 da Lei Complementar 2.490, alterada pela Lei Complementar 2.897/10.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 182, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão."

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de

Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento 3914 de 2026, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 04 de maio de 2026, com fundamento no artigo 42 da Lei Municipal n.º 1.904/97, Sr. **IMAR RENATO ROCHA** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Planejamento**, junto à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 183, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor Sr. Imar Renato Rocha."

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento 3915 de 2026, da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear, a partir de 05 de maio de 2026, o **Sr. Imar Renato Rocha**, portador do RG n.º 15.319.454-6, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 184, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Cessa os efeitos da Portaria Municipal n.º 056, de 09 de janeiro de 2025.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o requerimento 3798 de 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1.º Cessar, a partir de **24 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria Municipal n.º 056, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação da Sra. Dulcinéia Aparecida Marioto, matriculada sob o n.º 1681, para desempenhar a função gratificada de Coordenador de CRAS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 185, DE 11 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a designação de Coordenadora do CRAS Santa Vitória."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Ofício n.º 228/2026 – SMAS, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a edição da Lei Complementar n.º 3.199, de 09 de outubro de 2014, que cria funções gratificadas, alterando o anexo V, item II, da Lei Complementar 2.490/2006;

R E SO L V E:

Art. 1.º Designar, a partir de **25 de abril de 2026,** a Sra. **Suelen De Andrade Salandini Gomes**, titular do cargo efetivo de Assistente Social, portadora do RG n.º 24.223.518-9, para responder pela Função Gratificada de **Coordenadora do CRAS Santa Vitória**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 186, DE 11 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada de Inspetor da Guarda Civil Metropolitana de Pitangueiras/SP. "

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Ofício n.º 078/SMSTDC/2026 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

Considerando o Ofício n.º 117/GCM/2026, encaminhado pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana, informando o preenchimento dos requisitos legais e administrativos pelo servidor indicado;

Considerando o disposto no artigo 51, seus incisos e parágrafos, bem como nos artigos 88 e 92 da Lei Complementar Municipal n.º 4.295/2023;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, a partir de **30 de abril de 2026**, o Sr. **Thiago De Paula Senhorini**, Guarda Civil Metropolitano, matriculado sob o n.º 3500, para exercer a função gratificada de **Inspetor da Guarda Civil Metropolitana de Pitangueiras/SP**.

Parágrafo único: O servidor nomeado fará jus ao acréscimo correspondente a **40% (quarenta por cento)** sobre sua remuneração, conforme sua referência, grau e nível, nos termos do artigo 92 da Lei Complementar Municipal n.º 4.295/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 11 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 187, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Designa servidora para responder por função gratificada que especifica."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Comunicação, no Ofício n.º 007/2026 - SECOM; e

Considerando a Lei Complementar n.º 4.831, de 06 de maio de 2.026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, a partir de 11 de maio de 2026, a servidora Sra. **Daiana Daniela Rogério da Silva**, titular do cargo efetivo de **Agente de Secretaria**, matriculada sob o n.º 3.887, para responder pela função gratificada de Chefe de Estratégia e Redes, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Parágrafo único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 35% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o Anexo Único da Lei Complementar n. 4.831, de 06 de maio de 2.026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 12 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 188, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o pedido efetuado por meio do requerimento 4100 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, no período de **05 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026**, o servidor público municipal **Sr. Carlos Alberto Salerno Neto**, titular do cargo efetivo de Procurador Municipal, portador do RG n.º 40.025.818-3 SSP/SP, para responder pelo cargo de **Procurador Geral do Município**, em substituição à titular, Sra. **Ana Maria Bento de Almeida**, em gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 12 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 189, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da servidora Sr.ª Érika Pedrosa Padilha Silvério, em caráter de substituição.

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o pedido efetuado por meio do requerimento 4100 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, no período de **06 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026**, a servidora pública municipal **Sra. Érika Pedrosa Padilha Silvério**, titular do cargo efetivo de Procuradora Municipal, portadora do RG n.º 34.177.796-1 SSP/SP, para responder pela função de **Procurador Jurídico em Licitações e Contratos**, em substituição ao titular, **Sr. Carlos Alberto Salerno Neto**, que assumirá interinamente o cargo de Procurador-Geral do Município.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 12 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 190, DE 13 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RE S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE SOM E LUZ,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
RENAN GOMES PAULO DIAS	**01°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 13 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 191, DE 13 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RE S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL PATRIMONIAL,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
WILLIAM MEIRA DE OLIVEIRA	**07°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se

submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 13 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 192, DE 13 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM LICITAÇÃO,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
BÁRBARA DIAS LOPES DE OLIVEIRA	**03°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 13 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 193, DE 13 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** prefeito do município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1. ° Nomear, com base no art. 9.º da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** conforme a classificação a seguir:

Nomeado(a)	Classif.
JULIANA SISDELI RODRIGUES	**25°**

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo, o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura no cargo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de **30 (trinta) dias,** contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1.º, Lei n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á **sem efeito o ato de nomeação** caso a posse não ocorra no prazo legal, sendo convocado o próximo candidato aprovado na ordem de classificação.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 13 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

.....

PORTARIA N.º 194, DE 13 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a transferência da servidora Sra. Monica Helena da Silva".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o pedido efetuado por meio do requerimento 3222 de 2026;

R E SO L V E:

Artigo 1º. Transferir, a partir de 13 de abril de 2026, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Monica Helena Da Silva**, matriculada sob o n.º 2631, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, respeitando suas atribuições e jornada normal de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 13 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 195, DE 13 DE MAIO DE2026.

"Dispõe sobre a transferência da servidora Sra. Flavia Caroline de Souza Candido Leite".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o pedido efetuado por meio do requerimento 3222 de 2026;

R E SO L V E:

Artigo 1º. Transferir, a partir de 13 de abril de 2026, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Flavia Caroline de Souza Candido Leite**, matriculada sob o n.º 5288, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando suas atribuições e jornada normal de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data mencionada no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 13 de maio de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2026, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para conserto do veículo Ônibus Max Bus, placa DMN-6472.

Tipo: Menor preço por lote

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 14 de maio de 2026.

Data e hora do início da disputa: 19 de maio de 2026, às 09h00.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 12 de maio de 2026

_____

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

GUARDA CIVIL PATRIMONIAL
WILLIAM MEIRA DE OLIVEIRA CLASSIF. 07°

Pitangueiras, 13 de Maio de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

TÉCNICO EM LICITAÇÃO
BÁRBARA DIAS LOPES DE OLIVEIRA CLASSIF. 03°
Pitangueiras, 13 de Maio de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Edital de Convocação do Concurso Público
de Provas e Títulos 001/2023

CURSO INTRODUTÓRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023 **CONVOCA** o candidato classificado abaixo, para comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 633, nos dias **25, 26, 27, 28 e 29 de Maio de 2026**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, para o Curso de Formação Inicial, de caráter exclusivamente eliminatório, conforme determina o item 1.6 do Edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NÁGELA MARIA ALVES OLIVEIRA CLASSIF. 02º
Pitangueiras, 13 de Maio de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JULIANA SISDELI RODRIGUES CLASSIF. 25°
Pitangueiras, 13 de Maio de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. DIMAS TADEU BOLZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 12 de Junho de 2026** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

OPERADOR DE SOM E LUZ
RENAN GOMES PAULO DIAS CLASSIF. 01°
Pitangueiras, 13 de Maio de 2026.
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

.....

Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura

Intimação/Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 01/2026 - LEI 1466 DE 1991.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: VANDERLEI APARECIDO LAGUNA
Local do Imóvel: RUA SIDNEI BUZATI, 84 – MORADA DO SOL
Cadastro Imobiliário: 1-03-100-0200
Endereço de entrega: RUA SIDNEI BUZATI, 84 – MORADA DO SOL

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da cobrança da multa pelo não cumprimento da Lei Municipal nº 1466/1991 que estabelece regras para poda e remoção de árvores.

Segue fotografia do imóvel, bem como a guia de pagamento.





Desta intimação é cabível protocolo de recurso a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

Pitangueiras, 05 de fevereiro de 2026.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 02/2026 - LEI 1466 DE 1991.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ISMAEL DOS SANTOS - ESPOLIO
Local do Imóvel: RUA PARÁ, 963 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-11-080-1300
Endereço de entrega: RUA PARÁ, 963 - CENTRO

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da cobrança da multa pelo não cumprimento da Lei Municipal nº 1466/1991 que estabelece regras para poda e remoção de árvores.

Segue fotografia do imóvel, bem como a guia de pagamento.



Desta intimação é cabível protocolo de recurso a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

Pitangueiras, 27 de março de 2026.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA INTIMAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**